

CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MARIA WILMA SILVA ARAÚJO

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: AS DIFICULDADES ENCONTRADAS POR
MULHERES VÍTIMAS NA REALIZAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA O
COMPANHEIRO AGRESSOR**

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2018

MARIA WILMA SILVA ARAÚJO

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: AS DIFICULDADES ENCONTRADAS POR
MULHERES VÍTIMAS NA REALIZAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA O
COMPANHEIRO AGRESSOR**

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à coordenação do curso de Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para obtenção de grau Bacharelado em Psicologia.

Orientador: Prof. Me. Joel Lima Júnior

MARIA WILMA SILVA ARAÚJO

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: AS DIFICULDADES ENCONTRADAS POR
MULHERES NA REALIZAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA O
COMPANHEIRO AGRESSOR**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à coordenação do curso de
Psicologia do Centro Universitário Dr.
Leão Sampaio, como requisito para
obtenção de grau de Bacharelado em
Psicologia.

Aprovado em: 12 / 12 / 18

BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Joel Lima Junior
Orientador(a)



Prof.^a Ma. Moema Alves Macedo
Avaliador(a)



Prof.^a Esp. Daniela Coelho Andrade
Avaliador(a)

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: AS DIFICULDADES ENCONTRADAS POR MULHERES NA REALIZAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA O COMPANHEIRO AGRESSOR

Maria Wilma Silva Araújo¹

Joel Lima Junior²

RESUMO

A violência doméstica é considerada um problema de saúde pública que viola diretamente os direitos humanos, além disso, resulta em mudanças significativas na vida da mulher. Este estudo objetivou compreender as dificuldades encontradas por mulheres vítimas de violência doméstica na realização de denúncias contra o companheiro agressor. A proposta metodológica trata-se de um estudo qualitativo com a utilização de entrevistas semiestruturadas. Os dados foram analisados a partir da análise de conteúdo. Participaram da entrevista cinco mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS de Caririaçu-Ce. Os resultados apontaram a existência de alguns fatores que impedem a vítima de denunciar o agressor, o que resulta na permanência ou rompimento da relação mediada por violência. No tocante as dificuldades, os resultados apontaram o medo, a dependência financeira e afetiva como dificuldades para realização da denúncia. Observou-se no estudo algumas estratégias de enfrentamento encontradas por mulheres numa tentativa de suportar e/ou superar a violência sofrida. Os resultados deste estudo remetem à reflexão sobre a importância do suporte psicológico à mulher vítima de violência doméstica.

Palavras-Chave: Violência Doméstica; Lei Maria da Penha; Denúncias.

ABSTRACT

Domestic violence is considered a public health problem that directly violates human rights, and results in significant changes in women's lives. This study aimed to understand the difficulties encountered by women victims of domestic violence in denouncing the aggressor partner. The methodological proposal is a qualitative study with the use of semi-structured interviews. The data were analyzed from the content analysis. Five women victims of domestic violence attended by the Specialized Reference Center for Social Assistance - CREAS de Caririaçu-Ce participated in the interview. The results pointed out the existence of some factors that prevent the victim from denouncing the aggressor, which results in the permanence or rupture of the relationship mediated by violence. Regarding the difficulties, the results pointed out the fear, the financial and affective dependence as difficulties to carry out the complaint. Some coping strategies encountered by women in an attempt to withstand and / or overcome the violence suffered were observed in the study. The results of this study refer to the reflection on the importance of psychological support to women victims of domestic violence.

Keywords: Domestic violence; Maria da Penha Law; Complaints.

¹ Graduanda em Psicologia, wilma.araujo15@gmail.com

² Professor Orientador Mestre em Ciências da Saúde, UFRN, joellima@leaosampaio.edu.br

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a violência doméstica faz parte de uma calamidade social perpassada por traços culturais enraizados. Atualmente, o país é reconhecido pela alta permanência em taxas de violência contra a mulher. A partir da década de 90, tratando-se de um fenômeno mundial com frequência expressiva a Organização Mundial de Saúde – OMS passa a considerar o fator como um problema de saúde pública (GUERRA; GAGO, 2016).

A violência doméstica como problema público e mundial permite avaliar a agressão contra a mulher sob uma óptica jurídica, epidemiológica, social e psicológica. Esta, por vez, atinge mulheres com diferentes perfis incluindo idades, classes sociais, raças, religião, escolaridade e etc, abrangendo compreensões diversificadas envolvidas pela violência física, psicológica, moral, patrimonial e sexual (JONG; SADALA; TANAKA, 2008).

O *locus* da violência encontra-se de maneira expressiva nas relações familiares, considerando o espaço doméstico como local de agressividades múltiplas contra o gênero feminino. Além disso, tornam-se espaços de sofrimento para a vítima, visto que, são nestes espaços, cúmplices da violência, que o silêncio faz morada. A perda da autonomia e a privação da liberdade atuam como produtos resultantes dos danos físicos, psicológicos, sexuais e sociais (SAADI, 2017).

Os casos de violência contra o gênero feminino aumentam de maneira alarmante, sendo que, cada atendimento pode ser contabilizado como mais de um tipo de violência. Torna-se inestimável as consequências trazidas no cotidiano das vítimas que já vivenciaram ou vivenciam algum tipo de violência. Os resultados envolvem desespero, sensação de negligência, baixa autoestima, podendo chegar inclusive a homicídios por parte do agressor (SILVA, 2013).

Existe uma rede ampla de proteção a mulheres que buscam auxiliá-las no enfrentamento da violência, além da Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Porém, em grande parte, nota-se o receio de denunciar o agressor, bem como, a permanência da vítima em relações conjugais mediadas pela violência. Tal compreensão reflete sobre a permanência desse público na relação conjugal após serem submetidas a episódios de violência, visto que, a criação de redes de proteção à mulher surge na tentativa de contribuir de modo a assegurar direitos e auxiliar numa melhor qualidade de vida, porém, em grande parte, as vítimas se recusam a recorrer a estes equipamentos (PORTO; MALUSCHKE, 2014).

Pesquisas brasileiras apontam que, apesar da existência de diversos apoios

institucionais, estas, por vezes, apresentam resistência em recorrer a estes recursos e/ou buscam, mas, em grande parte, acabam por desistir da denúncia. Frequentemente, a violência diária passa imperceptível a pessoa que vivencia, onde, por muitas vezes, não é identificada pela vítima como violação de direitos. Além disso, mulheres que se encontram nessa condição apresentam dificuldades de se reconhecer enquanto cidadãs que possuem direitos (JONG; SADALA; TANAKA, 2008).

O presente estudo foi realizado a partir de uma pesquisa de campo realizada na cidade de Caririçu localizada no estado do Ceará, tendo em vista o número crescente de violência contra a mulher na região do cariri. Diante deste cenário, o presente trabalho tem como objetivo geral compreender as dificuldades encontradas por mulheres vítimas de violência doméstica na realização de denúncias contra o companheiro agressor, em por menores, investigar o perfil das vítimas, entender a percepção acerca da violência, caracterizar os tipos de violência sofrida e identificar as dificuldades encontradas na realização da denúncia contra o companheiro agressor.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 BREVE HISTÓRICO ACERCA DAS LUTAS FEMINISTAS

A discussão sobre o processo histórico das lutas feministas é amplo e se perpetua até os dias atuais. Sabe-se que tal movimento exerceu forte influência para a desconstrução de paradigmas endossados culturalmente ao longo de vários anos, envolvendo desde sempre diversos aspectos como culturais, biológicos, políticos, psicológicos, dentre outros. De acordo com Sarti (2004), a corrente feminista pode ser caracterizada a partir de duas instâncias: a primeira relacionada ao seu caráter prático, envolvendo uma perspectiva mais pertinente as condições trabalhistas, bem como embate implicado nas relações de poder existentes entre o que diz respeito ao masculino e feminino e, a segunda, a processos reflexivos envoltos por discussões inclinadas da sua constituição identitária e dos vínculos sociais propriamente ditos.

Aponta Meyer (2004), que o movimento feminista no território brasileiro passou a ser entendido em duas vertentes principais denominadas de ondas. Em relação a primeira, ocorrida com o surgimento da Proclamação da República, em 1890, as reivindicações realizadas pelas sufragistas estavam centradas na afirmação de que as mulheres tinham a capacidade também de participar das discussões políticas da sua época, entretantes, apesar das lutas foi somente na década de 1930 que o direito ao voto foi concedido as mulheres. Já na segunda onda, os questionamentos estavam inclinados as relações de poder exercidas sobre

os corpos das mulheres e, especialmente, quanto os pressupostos entorno da sexualidade.

A partir disso, pode-se perceber cada vez mais o fortalecimento dos movimentos feministas, o que tem produzido ao longo dos anos uma maior visibilidade referente a situações de opressão, exploração e violência vivenciada pelas mulheres. No que diz respeito a isso, Butler (2012), alude que o surgimento para a violência de gênero é decorrente de vários fatores alimentados pela sociedade, indo desde instituições educacionais, familiares, Estado, dentre outros, cuja contribuição finda fortalecendo a manutenção e disseminação da cultura do machismo e patriarcado.

2.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A LEI MARIA DA PENHA

A violência doméstica consiste na ação por parte de familiares ou pessoas do mesmo convívio residencial que resultam na violação de direitos da vítima, causando-lhes sofrimento físico, moral, psicológico e social. Assim, no âmbito familiar, a violência ocorre nas relações estabelecidas entre os membros do seio familiar, composta por grau de parentesco natural ou civil, incluindo afinidade entre os moradores (SANTOS et al., 2017).

Neste sentido, surge à Lei Maria da Penha nº 11.340/06, regulamentada no dia 07 de Agosto, na tentativa de proibir, minimizar e acabar com as situações de violência quer seja física, moral, patrimonial, sexual e/ou psicológica em que as mulheres são submetidas no âmbito doméstico e familiar. Além disso, os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – JVD FM, previsto na lei em questão visam assegurar e dar maior agilidade aos processos. Ainda nessa mesma compreensão, o art. 29 da Lei Maria da Penha destaca que a equipe multidisciplinar nas esferas jurídica, psicossocial e da saúde deve dispor de atendimento aos Juizados sempre que forem acionados, visto que, a vítima e os familiares inseridos no contexto da violência necessitam de proteção (BRASIL, 2006).

No artigo 7º, da Lei nº 11.340/2006, é designado como violência doméstica e familiar: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência física consiste na conduta por parte do agressor que ofenda diretamente a saúde corporal da mulher, com o comprometimento de danos físicos. Neste tipo de violência, são comuns: socos, tapas, chutes, empurrões, estrangulamentos, dentre outros o que facilita a identificação. A violência psicológica consiste na ação que causa danos a saúde mental da mulher, inclui: manipulação, ameaças e atitudes que causem danos psíquicos e emocionais. Em grande parte, torna-se imperceptível por não apresentar danos físicos. A violência sexual implica na prática de atividades sexuais sem o consentimento da vítima, incluindo o assédio, ameaça e intimidação.

Por fim, a violência moral é caracterizada por atos que incluem difamação, calúnia ou injúria.

Os autores Ribeiro e Coutinho (2011), afirmam que a violência doméstica direcionada a mulher abrange os mais amplos aspectos da sua vida, incluindo o trabalho, as relações sociais e conseqüentemente a sua saúde. Ainda se referindo aos impactos sofridos com a violência, os autores ao avaliarem o Banco Mundial de dados apontam que, um em cada cinco dias de falta da mulher no trabalho é conseqüência da agressão sofrida dentro do seu ambiente.

Nesse sentido, este problema de saúde pública e violação dos direitos humanos geralmente associam-se a diversos fatores, dentre esses, a baixa escolaridade e a condição financeira da vítima. Por parte do agressor, é possível identificar o uso de álcool e outras drogas como principal fator na mobilização da agressão. Independentemente do combustível motivador, os efeitos gerados à saúde da mulher implicam em mudanças significativas nas mais diversas dimensões (OLIVEIRA et al., 2015).

O fenômeno em questão atinge todas as classes sociais, bem como diferentes etapas de desenvolvimento e escolaridade. Porém, pesquisas apontam que mulheres adultas com faixa etária de 18 à 60 anos é, por vez, o público que possui maior número de agressões. No que diz respeito ao estado civil, podemos considerar a união estável como predominante nos registros de violência contra a mulher. Quanto ao grau de instrução, as mulheres com baixa escolaridade aparecem com percentual maior em relação as que já possuem ensino superior (CORDEIRO, 2013).

2.3 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No Brasil, durante o início da década de 80, surgem as primeiras políticas de atendimento às mulheres com direitos violados. Porém, com a promulgação da Lei Maria da Penha em agosto de 2006, os trabalhos voltados para esta vertente alavancaram-se por todo o país com atendimentos específicos à demanda. Na perspectiva das diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, há uma integração destes serviços na rede. Além disso, é importante destacar que até o final da década de 90 o modelo principal das políticas públicas de violência de gênero era considerado a dualidade delegacias/casas abrigo. Após essa década os Centros de Referência da Mulher conquistam seus espaços dentro dessas políticas atuando em situações de violência decorrente do gênero, bem como, a assistência prestada à vítima (MELO; RODRIGUES, 2017).

Segundo Cortez (2012), é função dos Centros de Referência da Mulher dispor de atendimento psicológico direcionado ao acolhimento, bem como, o oferecimento de orientações sócio-jurídicas. Estes são considerados equipamentos fundamentais nas estratégias de prevenção e enfrentamento da violência atuando de modo a interromper o ciclo da violência. Além disso, funciona por meios estratégicos na reconstrução da cidadania referenciada pelo apoio interdisciplinar.

Em 1985, o estado de São Paulo foi o responsável por ser o primeiro estado do Brasil na criação da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM, a partir disso, houve expansão do órgão para outros estados do país. Cabe aqui destacar a importância dos movimentos feministas no surgimento das DEAM, sendo resultado de longas lutas de estimulação a denúncia e da ratificação de funcionamentos inapropriados das delegacias gerais, visto que, tal demanda emergia atendimentos especializados (PAIVA; SILVA, 2016).

Estes órgãos atuam em conexões onde ao realizar uma denúncia na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e/ou recorrer aos Centros de Referência da Mulher, faz-se necessário o alojamento em locais que promovam a segurança ocasionando o afastamento da vítima do ambiente cúmplice da violência. O equipamento responsável por este serviço é a Casa Abrigo considerada um espaço de apoio em situações de risco que ameaçam a segurança da vítima. O órgão possui perspectiva emergencial e provisória, além disso, atua no resgate da autonomia destas mulheres (BRASIL, 2001).

Com a implementação destas políticas de combate à violência de gênero torna-se cada vez mais notório a presença de atores e movimentos práticos sociais largamente distintos. Nessa perspectiva aponta-se desde os profissionais que compõem as DEAMs até os profissionais atuantes no âmbito assistencial. Além disso, cabe aqui destacar a importância das organizações feministas como atores ativos nestas políticas em termos de criação e fiscalização (MORAES; RIBEIRO, 2012).

2.4 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social enquanto política de direitos sociais numa tentativa de concretizar-se na coletividade da população foi trilhando direções tendo como grande marco a Política Nacional e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS como sistema próprio da área. Sua função política é baseada em níveis de inserção, prevenção, promoção e proteção. Nesse sentido, os direitos que por hora foram negados são resgatados na medida que estas funções

integram-se entre si (CRUZ; GUARESCHI, 2013).

De acordo com a Norma Operacional Básica (2005), os serviços disponibilizados pelo SUAS priorizam a atenção com base na organização da família e de seus membros por meio da equidade e complexidade desta. No que se refere a gestão do sistema, possui um modelo participativo e descentralizado a nível nacional.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2005), buscando abarcar a universalização dos direitos sociais e acolher as condicionalidades, objetiva:

I) Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; II) Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; III) Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (MDS/PNAS, 2005, p.34).

Esses objetivos atuam de mãos dadas com a política assistencial no intuito de concretizar os direitos da população. Nessa perspectiva, a PNAS reconhece a precisão de estar entrelaçada com diversas políticas sociais no trabalho de inclusão, sendo esta efetivada por meio do SUAS. Assim, a assistência social é representada pela dualidade entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (CRUZ; GUARESCHI, 2013).

A Lei n. 12.435/2011 refere-se ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS como unidade pública composta por uma equipe multidisciplinar. É evidenciado como porta de entrada para situações de risco e vulnerabilidade social em que existe a violação de direitos, nessa compreensão a violência contra a mulher é compreendida nessa condição (BRASIL, 2011).

O CREAS é considerado uma unidade pública pertencente à modalidade de Proteção Social Especial direcionada a população com alta vulnerabilidade. A modalidade mencionada atua no âmbito individual e familiar em decorrência de negligência, violência, abandono, exploração do trabalho infantil, dentre outras situações que ameaçam a vida destes indivíduos (PNAS, 2005).

3 MÉTODO

O presente estudo trata-se de uma pesquisa de campo, do tipo descritivo, com abordagem qualitativa, que de acordo com Minayo (2001), propõe-se a trabalhar com aspectos subjetivos das relações, dos processos e dos fenômenos do objeto estudado onde não é permissível a redução dos dados a operacionalização de variáveis. Durante a pesquisa foi

realizado um levantamento bibliográfico acerca da temática em questão e posteriormente uma pesquisa de campo, realizada a partir de uma entrevista semiestruturada. A seguir, será apresentado o campo de realização da pesquisa.

3.1 UNIVERSO DA PESQUISA

O Centro de Referência em Assistência Social – CREAS, é um dispositivo do SUAS que atua com trabalhos de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial voltados à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade por violação de direitos. A unidade foi inaugurada em 10 de junho do ano de 2016, atualmente atende cerca de 50 pessoas em situação de risco individual e social, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos.

A instituição tem sede própria localizada no Condomínio Prefeito Edmilson Leite na cidade de Caririaçu-CE, são ofertados serviços socioassistenciais para o público informado em situações de violência, negligência, vivência de trabalho infantil, afastamento do convívio familiar, dentre outras situações que incluem a violação de direitos.

3.2 SUJEITOS

A amostra da pesquisa foi composta por cinco mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pela instituição. O número de participantes que o estudo pretendia alcançar totalizava uma amostra de dez participantes, o que não foi possível durante a coleta de dados, visto que, grande parte das usuárias do serviço reside na zona rural o que acaba por dificultar a acessibilidade ao equipamento que não dispõe de um transporte público para estas situações. Após esclarecimento dos objetivos da pesquisa, bem como, as informações contidas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, cinco mulheres se dispuseram a participar da pesquisa.

As participantes do estudo apresentam faixa etária entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos. No que diz respeito à escolaridade, uma afirma não ter o Ensino Fundamental concluído, duas concluíram o Ensino Fundamental e duas possuem Ensino Médio Completo. Nenhuma das entrevistadas possui Ensino Superior. No que se refere ao estado civil, duas são casadas, duas vivem em união estável e uma é divorciada. Apenas uma das entrevistadas não possui filhos. Quanto à ocupação duas se declaram agricultoras, duas ocupam o cargo de auxiliar de serviços gerais e uma afirma não desenvolver nenhuma função. Quanto à renda, uma das entrevistadas declarou renda mensal inferior a um salário mínimo, três recebiam entre um e dois salários mínimos e apenas uma declarou não possuir renda mensal. Ao serem

interrogadas sobre a cor da pele, quatro se reconhecem pardas e apenas uma branca. Referindo-se a religião, quatro afirmam ser católica e uma evangélica.

3.3 PROCEDIMENTOS

3.3.1 Coleta dos dados

Os dados foram coletados através de uma entrevista semiestruturada com as seguintes perguntas: (1) Na sua compreensão, o que significa violência doméstica? (2) Outras mulheres da sua família já sofreram violência doméstica? Qual o grau de parentesco? (3) Quais tipos de violência você já sofreu? (4) Quando e como foi a primeira agressão? (5) Quem foi o agressor? Após a agressão você permaneceu com ele? (6) Com qual frequência você sofreu e/ou sofre violência doméstica? (7) Qual foi a sua reação diante da violência sofrida? (8) Durante a(s) agressão(ões) você realizou a denúncia? Se sim, como foi o atendimento recebido na delegacia? (9) Quais dificuldades impediram você de realizar a denúncia? (10) Quais as principais mudanças que ocorreram após a agressão? Houve alguma dificuldade em se adaptar as mudanças? Se sim, quais? (11) Como você se vê hoje?

As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas, sendo realizadas em uma das salas disponibilizada pelo equipamento. Somente após leitura do TCLE e assinatura do Termo de Consentimento Pós-Esclarecido a pesquisa foi iniciada.

3.3.2 Análise dos dados

O método utilizado para análise dos dados foi a Análise de Conteúdo que na perspectiva de Bardin (2009), na condição de método, transfigura-se como um conjunto de técnicas de análise de comunicações com a utilização de procedimentos objetivos e sistemáticos por meio do conteúdo das mensagens que foram descritas, além disso, apesar de ser bastante utilizada em estudos quantitativos a autora destaca sua relevância em estudos qualitativos, em que, o próprio pesquisador irá direcionar a análise. Ainda na compreensão da autora, “a análise de conteúdo se faz pela prática” (BARDIN, 2009, p.51).

Nessa análise, o papel do pesquisador é buscar compreender as características, estruturas ou modelos ocultos entre os fragmentos de mensagens adquiridas. Tendo em vista essa compreensão, pode-se considerar que a dedicação do pesquisador é um trabalho duplo que vai desde a compreensão do sentido da comunicação e, sobretudo, redirecionar o olhar, na tentativa de perceber outra significação passível de ser visualizada por meio ou ao lado na

primeira citada (CÂMERA, 2013).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 AS IMAGENS ACERCA DO CONCEITO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Ao buscar compreender o significado do conceito de violência doméstica através dos relatos de mulheres entrevistadas foi possível perceber que tal compreensão apresenta-se de maneira clara para maior parte das participantes:

*Violência doméstica é a partir do momento que uma mulher é abusada agressivamente e [pausa] se omite a denunciar, se submete a viver apanhando do companheiro. (E02 – 35 a.)**

É tudo de ruim que a mulher passa! Ser usada sem você permitir né? Uma das maiores que eu acho é ser agredida com tapa, com tudo. Eu acho isso! (E03 – 60 a.)

Violência é o tipo de agressão né? A pessoa agredir outra com palavras [pausa] batendo também. Têm vários tipos de violência né? A agressão é com palavras e até em gestos também. (E04 – 38 a.)

Pra mim não é só bater, não é só agredir fisicamente [pausa] xingar, falar palavrões, de certo modo até deixar dentro de casa e sair, trancar [pausa] por que muitos trancam a mulher e não leva pra festa, coisas assim [pausa] não respeita! (E05 – 18 a.)

Os discursos acima demonstram que a violência doméstica está associada à violação dos direitos humanos. De acordo com os autores Fonseca, Ribeiro e Leal (2012), a violência independentemente da sua tipologia acarreta danos à saúde da mulher, o que as tornam vulneráveis em seu enfrentamento. As participantes do estudo referem-se à violência doméstica em quase todos os âmbitos.

É observado que cada mulher apresenta uma compreensão singular acerca da violência, como assinala Saffioti (1999, p. 82), “a ruptura de integridades como critério de avaliação de um ato como violento situa-se no terreno da individualidade”, isso significa dizer que cada pessoa possui uma singularidade na forma de vivenciar a questão.

No que se refere a pesquisas sobre a temática em questão, Monteiro e Souza (2007) afirmam que as mulheres possuem uma compreensão estreita acerca do fenômeno. Os autores mencionam a dificuldade de reconhecimento da vítima em detrimento das agressões fazendo com que estas percam a capacidade de reconhecimento de suas posições. Porém, tal afirmação

*Tendo em vista o sigilo e anonimato das participantes deste estudo foi atribuído a letra “E” como sigla de identificação para referir-se a cada entrevista gravada e na sequência o número da entrevista seguido da idade da participante.

não se confirma neste estudo, visto que, a maioria das entrevistadas demonstraram ter clareza conceitual acerca da violência doméstica. Percebeu-se dificuldade de conceituação e identificação da experiência na entrevista E01 expressa a seguir:

Assim [pausa] eu quero entender, por exemplo, eu passei bem uns dois meses com hemorragia e mesmo quando eu tava assim ele nunca me entendia, queria ter relação do mesmo jeito [...] eu já vivo dentro daquela casa obrigada e ainda ter que aguentar tudo isso, né? Aí eu acho que é uma violência. (E01 – 33 a.)

Torna-se recorrente a ausência de clareza por parte da vítima no que se refere ao reconhecimento da violência. Há uma discrepância entre a forma que a experiência é sentida e a forma que esta é identificada, visto que, ambos estão relacionados entre si. Esta reflexão dar-se através do pensamento de Guimarães e Pedroza (2015), que articulam as imagens acerca da violência e a identificação do fenômeno através da repetição do ato. Em outras palavras, a violência só é percebida quando excede os limites de ocorrência.

No estudo foi possível identificar que a violência física aparece como predominante nos discursos das participantes. Por acometer diretamente a saúde corporal, torna-se mais fácil de ser identificada comparando com outros tipos de violência que serão discutidos adiante. O que não quer dizer que esta se configura como única forma de violência dentro desse contexto, pois é observado na entrevista E05 que a agressão moral e psicológica acarreta danos à saúde tanto quanto a agressão física.

4.2 O INÍCIO DAS AGRESSÕES

4.2.1 Tipos de violência sofrida

Ao se tratar do tipo de violência sofrida pelas entrevistadas, identificou-se a presença de violência física, moral, psicológica e sexual. No que se refere à agressão física a participante E03 afirma ser violentada por meio de disparos de arma de fogo. A violência moral surgiu nos discursos mediante palavrões e xingamentos por parte do agressor. Tratando-se da violência psicológica, esta, apareceu por meio de ofensa, chantagem e humilhação no que se refere à dependência da renda do companheiro, o que se destaca na entrevista E01. No entanto, a violência sexual esteve presente no ato sexual não consentido forçando a vítima a um aborto.

Os relatos a seguir constatarem os tipos de violências vivenciados pelas participantes do estudo:

Ele nunca me deu nem uma chinelada não, mas eu apanho com palavras. Muita palavra pesada! Muitas vezes ele diz: Se você quiser sair de casa saia que a casa é minha quem tá pagando aluguel é eu [companheiro]. Eu me sinto apanhada todo dia! É essas palavras que dói! (E01 – 33 a.)

Todas! [Pausa] Física, moral, psicológica porque até tiro já foi tentado disparar em mim, mas Deus pôs a mão em cima. [...] Teve uma que foi a que me doeu mais e meus filhos nem podem sonhar com isso. Eu tive um aborto, tava com oito meses de grávida e ele estourou minha bolsa forçando. Foi horrível, gosto nem de lembrar. (E03 – 60 a.)

Eu já sofri essas que é em palavras, num tem? Palavrões, xingamentos, essas coisas e [pausa] tudo que fala que é a agressão psicológica né? Eu já sofri muito com isso aí, muito mesmo. (E04- 38 a.)

Apesar de existir vários tipos de violência doméstica Zancan, Wassermann e Lima (2013), apresentam em seus estudos que tais definições se apresentam de modo interligado com diferentes formas de apresentação. No que diz respeito à violência psicológica, seu processo se dá de maneira imperceptível e naturalizada. Os autores citados destacam que a diferença crucial entre este tipo de agressão e a violência física é que a primeira inicia-se de maneira silenciosa, enquanto que a segunda envolve o estopim da situação. Pois, em grande parte a violência psicológica progride para a violência física.

Diante dos resultados obtidos, identificou-se que a violência é experienciada de maneira subjetiva por cada participante. Nas entrevistas E01 e E04 a violência psicológica apareceu como predominante, sendo destacada pelas participantes como o tipo de violência que mais acarreta danos à saúde mental da mulher.

No que diz respeito à violência sexual, presente na entrevista E03, se caracteriza mediante o ataque do agressor pela intenção de manter relação sexual com a vítima, o que não se resume exclusivamente ao ato sexual, à exemplo disso o assédio configura esse tipo de violência. Assim, as mulheres assumem a condição de objeto sexual do agressor (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Como bem destacado na Lei 11.340 de 2006, a violência sexual vai além do ato sexual não desejado, o que agrega também a aniquilação ou a atitude de impor limites aos desejos sexuais e reprodutivos da mulher.

No tocante ao reconhecimento da vítima com a violência sofrida, foi destacada de maneira enfática a ausência de identificação pela participante descrita no relato abaixo:

Eu não deixava! Eu nunca deixei isso [enfático] me acontecer. Já vivi com duas pessoas, mas nenhum chegou a dizer nada grave não [pausa] normal. Falar palavras normais: Não gosto de você! [companheiro]. Não bater, não dizer palavras muito fortes. (E05 – 18 a.)

Todas as mulheres deste estudo apresentaram em seus discursos o sofrimento de

algum tipo violência doméstica, porém, neste caso, foi apresentado resistência ao falar sobre a violência. Em concordância com Rech (1996), algumas mulheres tentam justificar a violência sofrida na busca de vitimizar o agressor. Assim, numa tentativa de minimizar o sofrimento a violência acaba sendo naturalizada ou silenciada. Além disso, alguns estudos demonstram que a própria vítima não reconhece o ato como violação de direitos, sendo esta, considerada “normal” no âmbito doméstico.

4.2.2 Outros familiares agredidos

De modo geral, as participantes deste estudo apresentam história de violência na família destacadas na sequência discursiva abaixo:

Tem uma irmã minha de 23 anos que tá sofrendo por que o homem que vive com ela bota revolver na cabeça dela. (E01- 33 a.)

A minha irmã já sofreu violência doméstica do companheiro que ela vivia. (E02 – 35 a.)

Eu creio que sim! (E05 – 18 a.)

Já sofreram muito também. Só que elas tiveram mais coragem do que eu. Deixaram pra lá, não denunciaram, mas deixaram eles. Mas eu devido ter muitos filhos, não tive essa coragem, mas eu me arrependo até hoje. Tanto a minha mãe como as minhas irmãs já sofreram com isso. (E03 – 60 a.)

Se passa pode não ser física sabe, pode ser que passem em palavras. No meu conhecimento, se passaram por física eu não sei. Minha mãe, por exemplo, ela tem um filho adotivo sabe? [...] nós acha que ele agride ela com palavras, entende? Por que a bichinha ela é um pouquinho surda, não escuta muito bem e ele fala muita palavra com ela que ela não escuta. (E04 – 38 a.)

Na compreensão de Wilhelm e Tonet (2017), mulheres que presenciam algum tipo de violência na família apresentam maior probabilidade de suportar a violência doméstica. Isso se dá pela tolerância em acatar com “normalidade” a violência, tendo em vista a propagação da resolução de conflitos onde mantém postura neutra frente ao agressor. Os graus de parentesco das vítimas variam entre irmãs e genitora, o que demonstra a história da violência que se repete seguidamente na família.

Neste estudo, chama atenção o fato da entrevistada E03 se referir a denúncia como um ato de coragem seguida pelo arrependimento da não denúncia. A participante cita a violência como um sofrimento que acomete parte significativa da família. Dentre os tipos de violência na história familiar, a violência psicológica e moral foram destacadas de maneira perceptível

nas entrevistas E01 e E04.

Evidencia-se a participação da família no enfrentamento da violência presente na sequência discursiva abaixo:

Minha mãe com tudo isso gostava dele [companheiro] e pedia pra mim ter paciência. Ela também foi vítima de violência, acho que o que me segurou mais foi isso, ela me mostrou que a gente pode suportar [pausa] só que pra isso eu quase perco a vida e até hoje eu sofro com isso, psicologicamente principalmente. (E03 – 60 a.)

A vítima identifica os riscos que teve de perpassar para suportar a situação e cita a violência psicológica como predominante em detrimento das outras sofridas. De acordo com Waiselfisz (2012), os números alarmantes de feminicídios aumentam com bastante recorrência e, em grande parte, estão associados à tolerância da violência por parte das vítimas. A E03 relata que por suportar a violência arriscou a sua vida, resultando até os dias atuais em sofrimento psicológico decorrente do histórico de violência.

4.3 A DENÚNCIA

4.3.1 Fatores que dificultaram a denúncia

Após registros de denúncias por casos de violência doméstica, nota-se a desistência por parte da vítima em relação ao processo. Torna-se possível compreender esse tipo de situação na percepção da reprodução da família, bem como, a forma em que esta estruturada, sendo instruída por fatores econômicos e sociais. Ainda nessa concepção, é comum a presença de sentimentos ambíguos na vítima ao perceber o agressor (JONG; SADALA; TANAKA, 2008). Os fragmentos a seguir demonstram tal compreensão:

Eu fiz essa denúncia contra ele, mas aí depois a gente passou um tempo separado aí depois se juntou de novo. Eu nem ia fazer a denúncia, porque eu acho feio, por exemplo [pausa] eu vou denunciar meu esposo aí amanhã ou a depois eu tô com ele novamente de novo? Aí eu acho feio pra mim, entendeu? (E04 – 38 a.)

Eu ainda denunciei. Teve um médico que me atendeu na época e ele mesmo quem fez a denúncia. Eu não tive a coragem de denunciar, mas hoje eu digo que ninguém faça isso pelo amor de Deus (E03 – 60 a.)

Das cinco mulheres entrevistadas, apenas uma realizou a denúncia de maneira espontânea. Ainda assim, percebe o ato da denúncia como vergonhoso, pois envolve a separação seguida de reconciliação na relação conjugal. São destacados fatores culturais como impedimento para a denúncia.

Corroborando com o pensamento de Saffioti (1999), responsável por pesquisas em violência de gênero, é revelado através de estudos culturais o quanto algumas mulheres consideram a necessidade de manter a união com o companheiro, independente de esta ser permeada por violência. Grande parte perde a autonomia, visto que, o lugar ocupado torna-se micro e restrito.

Percebe-se que o receio da entrevistada E04 associa-se ao medo do olhar estereotipado da sociedade sobre a mulher exposta a cenas de agressão no ato de denunciá-lo e em seguida desistir da denúncia. Ainda no seu relato afirma que o receio da denúncia está associado tanto ao julgamento moral da justiça, como da sociedade em geral:

Uma vez ele tava bêbado né? [pausa] bagunçando minha casa e eu chamei a polícia e a polícia falou: Deixa esse cachorro, você também é [pausa] foi um termo que ele usou nem tô lembrada: A mulher num tem vergonha, apanha do esposo e depois tá com ele de novo [policial] aí a gente ficava até com cerimônia já por conta disso, entende? (E04 – 38 a.)

Sobre a violência, foi observado que maior parte das entrevistadas não realizaram quaisquer denúncia contra o agressor. No que se refere a E03 foi identificado um receio por parte da vítima em realizar a denúncia, em que, o registro é realizado pelo profissional da saúde que atendeu a vítima e identificou a violência acionando em seguida o poder judiciário. Como afirma os autores Scaranto, Biazevic e Crosato (2007), em algumas situações a vergonha da vítima sobrepõe-se a coragem para denunciar o agressor. A partir disso, a vítima opta por silenciar o que acaba sustentando essa rede de dominação.

Algumas mulheres apresentaram o medo como impedimento para a denúncia expresso na sequencia discursiva abaixo:

Eu tinha medo do povo ficar falando, por que na minha família muita gente se separa. (E01 – 33 a.)

Medo e ameaça, porque ele ameaçava me matar [pausa] matar os nossos filhos, dizia que ia trancar as portas e tocar fogo no botijão de gás pra explodir e morrer todo mundo junto. (E03 – 60 a.)

As ameaças, [pausa] às vezes até falta de coragem, o medo que muitas vezes impede. Tem muitas mulheres que vai até lá perto [enfático] ai chega lá e num consegue mais contar, entendeu? (E05 – 18 a.)

Torna-se perceptível nos relatos acima que o medo é manifestado em diferentes formas, estando associado a estigmas sociais, ameaças e o receio em quebrar o silêncio. Em algumas situações, o medo é alimentado pelas crenças culturais, sendo esta, resultante de uma

cultura com raízes machistas que se encarrega de atribuir a culpa à vítima, bem como o que a separação possa vir a representar mediante a construção de estigmas sociais (OLIVEIRA; NASCIMENTO; VIEIRA, 2009).

Nas sequências discursivas anteriores, apenas a E03 realizou a denúncia, apesar de o registro ter sido mediada pelo profissional da saúde que atendeu a vítima, foi observado como dificuldade o medo do que poderia acontecer a ela e aos filhos após a denúncia. Observa-se que a E05 associa a denúncia a um ato de coragem, o que se confirma pelo desejo de quebrar o silêncio associado ao medo fruto de frequentes ameaças.

Sobre os fatores que resultaram na desistência da denúncia contra o agressor foi encontrado a dependência financeira da renda deste, bem como o baixo nível de escolaridade da vítima representado nos fragmentos a seguir:

Eu não conto às vezes que ele olhou pra mim e disse: Tu vai pra onde se tu num tem coragem pra trabalhar? [Companheiro] eu tenho coragem pra trabalhar, só não arrumei emprego ainda e o meu estudo é pouco, né? Pra arrumar emprego. [...] Se eu tivesse um emprego nem mais ele eu tava mais. (E01 – 33 a.)

Quando eu casei meu pai não gostava dele ai meu pai disse que eu iria casar, mas não voltaria mais pra casa. Ai eu me via na obrigação de aceitar a situação porque eu me perguntava: Pra onde é que eu vou se eu me separar dele ou se eu denunciar ele?. (E02 – 35 a.)

Eu não tinha um trabalho! (E03 – 60 a.)

Tendo em vista os fatores que interferem à denúncia ou a desistência desta, foi observado através das entrevistas a dependência da renda do agressor e a dificuldade de conseguir um emprego devido o baixo nível de escolaridade. No período que ocorreram as agressões todas as participantes declaram não possuir renda, exercendo apenas a função de cuidadora do lar.

Acerca do perfil das vítimas Silva (2016), aponta que, em alguns casos, são mulheres que dependem financeiramente da renda do agressor, o que a coloca numa condição de temor em realizar a denúncia, visto que, não há uma garantia financeira. Os dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2015 apontam que as mulheres são maiorias dentro de seus lares, porém, a violência aumenta de maneira expressiva o que ainda coloca a mulher numa condição de submissa em relação ao companheiro.

Ainda na compreensão deste autor, observa-se que a violência doméstica atinge as diferentes classes sociais, porém os registros de denúncias na Delegacia de Defesa às Mulheres – DDMs pertencem às classes menos favorecidas de nível socioeconômico inferior.

Além disso, é destacada a dependência financeira, em casos de relacionamentos que já possuem filhos existe o receio em perder a guarda destes (SILVA, 2016).

Ao se tratar dos filhos, todas as participantes mães mencionaram os filhos como fator de impossibilidade para a denúncia. Além disso, foram inseridos no discurso das participantes como agentes responsáveis no processo de enfrentamento da violência, como apresentam os fragmentos a seguir:

Eu tô enfrentando tudo isso por causa dos meus quatro filhos, mas se não fosse [pausa] nem viva eu tava mais. (E01 – 33 a.)

O meu medo era da minha filha sofrer as consequências devido eu estar grávida [pausa] e por conta disso, eu ia depois conversava com ele ai ele pedia perdão, pedia desculpas e assim era resolvido. (E02 – 35 a.)

Eu só não deixei ele porque não tinha nenhuma condições por causa dos filhos. (E03 – 60 a.)

A gente pensa nos filhos da gente né? (E04 – 38 a.)

Vê-se nos relatos que a preocupação das participantes associa-se ao medo de afetar a qualidade de vida dos filhos, mesmo que este ainda esteja em processo de gestação como enfatiza a entrevistada E02. Corroborando com as ideias de Porto e Maluschke (2014) e os resultados apresentados neste estudo, existe uma cobrança patriarcal que emerge como uma necessidade de manter o casamento essencialmente por conta dos filhos no intuito de garantir o bem-estar destes.

No que refere-se a entrevistada E01 os filhos aparecem como responsáveis pela existência da mãe que suporta a violência para poupar o sofrimento destes. Os sentimentos de preocupação com o bem-estar dos filhos apareceram no discurso de todas as participantes mães.

Além dos fatores já mencionados foi observada a dependência afetiva como impedimento para denunciar o agressor como mostra a sequência discursiva abaixo:

[...] além de tudo, tem o gostar né? (E04 – 38 a.)

Eu não entendo é aquelas que sabe que tá ocorrendo, tem coragem de vim e falar e não faz porque gosta muito da pessoa. (E05 – 18 a.)

Apesar do sofrimento com a violência sofrida, foi observado o grau de afetividade da vítima em relação ao agressor levando em consideração o vínculo e o tempo da relação. Tendo em vista os relatos expostos e concordando com a ideia de Zancan, Wassermann e

Lima (2013), nota-se que apesar de serem relações permeadas por violência, esta, é colocada como cenário de fundo como forma de sustentar o vínculo com o companheiro por diferentes fatores.

4.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E *COPING*

Resultante de acontecimentos traumáticos e estressantes o indivíduo pode buscar estratégias de enfrentamento para adaptar-se as mudanças advindas de situações adversas, a esta reação a autora Nunes (2015), chamará de *coping*. Foi percebido com os resultados da pesquisa que tanto as participantes vítimas de violência doméstica que não realizaram a denúncia, como as que realizaram, e que, posteriormente desistiram da denúncia desenvolveram estratégias de enfrentamento apresentadas na sequência discursiva abaixo:

Eu não tenho coragem de dizer a ninguém, ultimamente eu tô tendo Deus que tá me dando força. [...] Meu sonho um dia é que ele arrume uma mulher e saia de dentro de casa só pra me deixar em paz. Todo dia eu peço isso a Deus agora, e [pausa] eu sei que não é bom, mas eu peço. (E01 – 33 a.)

Eu só não entrei em depressão porque Deus é bom e [pausa] os meus filhos que me compensam. (E03 – 60 a.)

Pra mim não tem jeito, mas pra Deus tudo é possível né? Então eu me agarrava muito nas promessas de Deus né? [Pausa] e eu sabia que Deus um dia ia libertar ele dessas coisas né? [...] Tanto eu pedia pra mim como pra ele por que se ele mudasse a minha vida mudaria também. (E04 – 38 a.)

As estratégias de enfrentamento apareceram através de crenças, autocuidado e altruísmo. Como salienta Lima (2013), referindo-se ao enfrentamento é importante destacar que este é constituído entre o indivíduo e o ambiente e jamais através de uma experiência isolada. Tendo como base as ideias da autora, as participantes deste estudo em sua maioria apresentaram a crença como muleta de apoio para suportar o sofrimento decorrente da violência sofrida. Além disso, a entrevista E03 cita os filhos como suporte no histórico de violência doméstica.

É importante salientar que quando essas estratégias não forem eficazes, poderá acarretar em resultados desagradáveis para o indivíduo (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Nesse sentido, o processo de enfrentamento da violência pode minimizar ou eliminar as consequências desta dependendo das formas de enfrentamento adotadas. No que diz respeito à frequência de ocorrência da violência, bem como a experiência singular da vítima as estratégias se apresentarão de maneira positiva e/ou negativa numa tentativa de suportar ou se esquivar do sofrimento decorrente da violência.

Tendo em vista esta compreensão, observa-se nos discursos destacados anteriormente que a religião aparece como depósito de ajuda. Porém, nas participantes E01 e E04 as agressões são suportadas de maneira passiva implicando na aceitação desta, dessa maneira, nota-se que a crença atua como necessidade de transformação da realidade. Por outro lado, o *coping* como estratégia de enfrentamento da violência aparece em forma de autocuidado e altruísmo, como demonstra o fragmento a seguir:

Comecei a trabalhar, comecei a estudar, comecei a mudar completamente o meu pensamento e fui me ajudando. [...] Hoje eu me vejo uma guerreira e se eu ver um caso de violência eu vou, eu falo, eu reclamo, chamo as pessoas que estão envolvidas e converso. (E02 – 35 a.)

Dessa forma, ao se deparar com a violência doméstica as vítimas desenvolveram estratégias de enfrentamento como espécie de muleta para enfrentar as agressões, seja de modo positivo ou negativo. Percebe-se na entrevista E02 que a busca por um emprego, os estudos e o autocuidado foram formas de enfrentamento buscadas pela participante do estudo. Além disso, mostrou-se altruísta na luta do combate a violência.

4.5 AUTOIMAGEM DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica apresenta-se de formas distintas, desde lesões evidentes no corpo, até formas menos aparentes, todavia não menos preocupante, que acarreta em danos marcantes na percepção de si e do mundo como mostra a sequência discursiva abaixo:

Eu estou me acabando. [...] Tem vez que eu tenho tanta raiva de mim porque eu aguento tudo isso, principalmente quando eu durmo mais ele que no outro dia dá vontade de me matar. Eu chego no banheiro e fico tomando banho, tomando banho, tomando banho [...] Eu num sei viver, eu num vivo, eu vivo presa dentro daquela casa lá, num tenho vontade nem de viver. (E01 – 33 a.)

Quando você é agredida com palavras que você sabe que não merece você se sente um lixo. (E03 – 60 a.)

Quando chegava o final de semana eu já começava a me fechar, eu não tinha alegria mais, eu ficava totalmente triste, angustiada, não tinha vontade de comer entendeu? (E04 – 38 a.)

Com isso a mulher fica mais tímida, não quer se arrumar, se acha feia [pausa] muitas mulheres num quer nem se olhar no espelho por que acha que tá feia por causa que isso tá ocorrendo. (E05 – 18 a.)

Observa-se que a maior parte das entrevistadas apresentam consequências psicológicas resultante das agressões. Sentimentos de tristeza, angústia e baixa autoestima estão

mencionados em suas falas. Além disso, a E01 demonstra a falta de vontade para viver. Ambas as entrevistas mencionadas nos fragmentos acima, demonstram que a violência sofrida acarretou significativamente em prejuízos na forma de perceber a si mesmo, estando associado a aspectos negativos. Note-se que as entrevistadas E04 e E05 apresentam dificuldades em desenvolver estratégias de autocuidado, ambas relacionadas à falta de alimentação, bem como, a presença de indisposição para com a aparência estética.

Em face de tal realidade, o fenômeno da violência interfere de maneira significativa na constituição da autoestima e, de modo consequente, na autoimagem da mulher vítima de violência doméstica. Nesse sentido, a violência resulta em prejuízos ligados a insatisfação, baixo autoestima e visão distorcida na forma que se percebem ou se imaginam. (OLIVEIRA, C.; CAISSIMI; OLIVEIRA, E., 2010).

Os resultados advindos da violência deixam marcas de intenso sofrimento, sejam em aspectos visíveis na pele ou tatuados na dimensão subjetiva como mostra os fragmentos citados anteriormente. Em concordância com Vianna, Bonfim e Chicone (2006), são marcas que alteram desde a entonação da voz até o modo como estas mulheres vitimadas se percebem que, em grande parte, não se reconhecem como pessoas que goza de direitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados deste estudo mostram que, apesar da ampliação da rede de enfrentamento à violência, ainda persiste nas vítimas as dificuldades em romper com o silêncio e denunciar o agressor. A desistência da denúncia está associada a diversos fatores que incluem a subjetividade e a forma que cada vítima percebe o fenômeno.

Nota-se que os dados de mulheres vítimas de violência doméstica apresentados neste estudo estão concentrados na população com baixo nível socioeconômico, visto que, as tarefas executadas pelas participantes são demarcadas pela função de cuidadora do lar. Os resultados apontam que questões características das relações de gênero recaem sobre a mulher como aquela responsável pela manutenção do relacionamento, ainda que este seja mediado por violência.

O histórico de violência na família implica numa maior capacidade para suportar a violência. Além disso, os filhos aparecem como impedimento na possibilidade da denuncia contra o agressor. Isso se dá pelo fato de cogitar a possibilidade de uma família desfeita e os impactos desta na vida dos filhos. Nesse sentido, nota-se uma maior tolerância da mulher em acatar a violência de maneira silenciada na tentativa de amenizar o sofrimento advindo desta.

Pode-se pensar essa situação através da compreensão acerca da percepção da reprodução da família e sua forma de estruturação, sendo orientada por fatores econômicos e sociais.

As mulheres que desistiram da denúncia contra o companheiro agressor passaram por uma longa caminhada, incluindo desde o ato da violência até o momento de desistência de levar o processo adiante. A violência independentemente da sua tipologia acarreta danos à saúde da mulher, o que as tornam vulneráveis em seu enfrentamento. Além disso, a violência é colocada como plano de fundo na tentativa de sustentar o vínculo com o agressor levando em consideração o tempo de durabilidade da relação e o grau de afetividade.

Durante as entrevistas as participantes manifestaram sentimentos de tristeza, angústia e baixa autoestima relacionada à violência sofrida. Nota-se que os resultados advindos da violência acarretaram em intensas alterações na autoimagem das vítimas. Nesse âmbito, a violência deixa marcas profundas que resultam desde lesões visíveis no corpo até os impactos lançados na dimensão psicológica de quem a vivencia. O medo apareceu de modo expressivo estando associado a fatores culturais, resultante de uma cultura com raízes machistas acerca da visão deteriorada da mulher no relacionamento, bem como, a presença de estigmas sociais associadas ao rompimento desta.

Com esse estudo constatou-se a importância do apoio psicológico para compreender como as mulheres lidam com o fato da não preparação para a denúncia evidenciando os aspectos subjetivos de cada mulher. Além disso, percebe-se o reconhecimento da necessidade de novas políticas públicas que acolham as demandas de mulheres nestas condições numa tentativa de encorajá-las enquanto pessoas que gozam de direitos.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, LDA, 2009.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasil, 2011.

_____. **Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência. Brasília, 2001.

_____. **Lei Maria da Penha**, nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República. Casa Civil. Brasília.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004. Brasília, 2005, p.13-68.

_____. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Construindo as Bases para a Implementação do Sistema Única de Assistência Social. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2005.

_____. Instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**, 2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/estudos_mulher_resp_domicilio.shtm>. Acesso em: 12 de novembro de 2018.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CÂMARA, R., H. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 6, n. 2, p. 179-191, 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf>>. Acesso em: 10/08/2018

CORTEZ, G., R. Violência doméstica: centro de referência da mulher “Heleieth Saffioti”. **Estud. sociol.**, Araraquara, v.17, n.32, p.149-168, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/106298/cortes_gr_dr_arafcl.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23/09/2018

CORDEIRO, L., G. **Análise do perfil sociodemográfico das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que alcançam a SEPS/MPDFT**, 2013. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/5049/1/2013_LirisGalhardoCordeiro.pdf>. Acesso em: 13/08/2018

CRUZ, L., R.; GUARESCHI, N. **Políticas Públicas e Assistência Social: diálogo com práticas psicológicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013.

FONSECA, D., H; RIBEIRO, C., G.; LEAL, N., S., B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 307-314. João Pessoa, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07>>. Acesso em: 07/10/2018

GUERRA, P.; GAGO, L. Violência Doméstica-Implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno Manual Pluridisciplinar. **Centro de Estudos Judiciários**, Lisboa - CIG, v.1, p.31-50, mês, 2016. Disponível em: <http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ_p02_rev2c-EBOOK_ver_final.pdf>. Acesso em: 25/09/2018

GUIMARÃES, M., C.; PEDROZA, R., L., S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 2, p. 20, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00256.pdf>>. Acesso em: 13/08/2018

JONG, L., C.; SADALA, M., L., A.; TANAKA, A., C., A. Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 42, n. 4, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n4/v42n4a17.pdf>>. Acesso em: 13/08/2018

LIMA, J., S., T. **Estratégias de enfrentamento em mulheres que sofrem violência por seus parceiros**. 2013. 82 F. Dissertação de Mestrado. Universidade Tiradentes. Aracaju, 2013.

Disponível em:

<<https://www.tjms.jus.br/violenciadomestica/arquivos/monografias/Estrategiasdeenfrentamentomulheresquesofremviolenciaporseusparceiros.pdf>>. Acesso em: 13/08/2018

MELO, M. C. G.; RODRIGUES, A., S. Políticas de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica: os centros de referência de atendimento às mulheres e a abordagem interseccional. **O Social em Questão**. Rio de Janeiro, n.38, p.155-159, Maio à Agosto, 2017.

Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_38_art_8_Melo_Rodrigues.pdf>.

Acesso em: 25/10/2018

MEYER, D. E. Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos edesafios atuais. **Rev Bras Enferm**, Brasília –DF, v.57, n.1, p. 13-16, jan/fev, 2004. Disponível em:

<<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/61854>>. Acesso em: 13/08/2018

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MONTEIRO, C. F. S.; SOUZA, I. E. O. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano.

Psicologia & Sociedade, v.16, n.1, p.27-30, Janeiro à Março, 2007. Disponível em

<http://www.scielo.br/pdf/tce/v16n1/a03v16n1>. Acesso em: 21/09/18

MORAES, A. F.; RIBEIRO, L. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a “responsabilização” dos “homens autores de violência”. **Sexualidad, Salud y Sociedad-Revista Latinoamericana**, n. 11, p. 37-58, 2012. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-64872012000500003&script=sci_abstract&tlng=pt>

Acesso em: 13/08/2018

NUNES, C. M. N., S. O conceito de enfrentamento e a sua relevância na prática da

Psiconcologia. **Encontro: Revista de Psicologia**, v. 13, n. 19, p. 91-102, 2015. Disponível

em: <<http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/renc/article/viewFile/2519/2411>>.

Acesso em: 13/08/2018

OLIVEIRA P.; NASCIMENTO, E. R., O; VIEIRA, L., J., E. Enfrentamento da violência

doméstica por um grupo de mulheres após a denúncia. **Estudos Feministas**, v.2, n.17, p. 445-

465, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v17n2/08.pdf>>. Acesso em:

13/08/2018

OLIVEIRA, P., P., et al. Mulheres vítimas de violência doméstica: uma abordagem

fenomenológica. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 24, n. 1, p.197-201, 2015. Disponível

em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n1/pt_0104-0707-tce-24-01-00196.pdf>. Acesso em:

13/08/2018

OLIVEIRA, C., A.; CARISSIMI, A.; OLIVEIRA, E., D., L. " O amor que tu me tinhas era

vidro e se quebrou": análise dos aspectos psicológicos e da autoimagem de mulheres

vitimizadas. **Contextos clínicos**, v. 3, n. 1, p. 10-17, 2010. Disponível em:

<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v3n1/v3n1a02.pdf>>. Acesso em: 13/08/2018

PAIVA, J., C., M; SILVA, E., E., D., S. **Política Pública de combate à violência contra a mulher e o CRAMCJ/PB: uma estratégia de apoio e articulação na garantia de direitos**.

Paraíba, 2016. Disponível em: <<http://www.profiap.org.br/profiap/eventos/2016/i-congresso-nacional-de-mestrados-profissionais-em-administracao-publica/anais-do-congresso/40648.pdf>>. Acesso em: 13/08/2018

PORTO, M. C.; MALUSCHKE, J. B. A permanência de mulheres em situações de violência: considerações de psicólogas. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 30, n. 3, p. 267-276, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v30n3/04.pdf>>. Acesso em: 13/08/2018

RIBEIRO, C., G.; COUTINHO, M., P., L. Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa-PB. **Revista Psicologia e Saúde**, v. 3, n. 1, p.00-00, 2011. Disponível em: <<file:///C:/Users/JSA/Downloads/81-352-1-PB.pdf>>. Acesso em: 13/08/2018

RECH, A. **Violência contra a mulher como fator da separação conjugal?: uma experiência do serviço social no espaço do EMAJ**. Florianópolis, 1996. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial287481.pdf>>. Acesso em: 03/10/2018

SAADI T., L., J. A banalização da violência e o pensamento de hannaharendt: um debate ou um combate?. **Revista LEVS**, v. 19, n. 19, p.131-148, 2017. Disponível em: <<file:///C:/Users/JSA/Downloads/7022-Texto%20do%20artigo-22582-1-10-20170619.pdf>>. Acesso em: 13/08/2018

SAFFIOTI, H. I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 82-87, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a08.pdf>>. Acesso em: 13/08/2018

SANTOS, M., C. et al. Violência contra a mulher no Brasil: Algumas reflexões sobre a implementação da Lei Maria da Penha. **Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-ALAGOAS**, Recife, v. 3, n. 3, p. 133, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/25471/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Mirella%20Lucena%20Mota.pdf>>. Acesso em: 13/08/2018

SARTI, C., A. O feminismo brasileiro desde os anos de 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 2004.

SCARANTO, C. A. A.; BIAZEVIC, M., G., H.; MICHEL-CROSATO, E. Percepção dos agentes comunitários de saúde sobre a violência doméstica contra a mulher. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 27, n. 4, p. 694-705, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v27n4/v27n4a10.pdf>>. Acesso em: 25/08/2018

SILVA, A., C., G., et al. **Violência contra mulher: uma realidade imprópria**, cidade, v.11, n.1, p.101-113, Setembro, 2013. Disponível em: <<http://www.facene.com.br/wp-content/uploads/2010/11/Viol%C3%Aancia-contra-a-mulher.pdf>>. Acesso em: 02/09/2018

SILVA, J., P., et al. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL. **Revista do Curso de Direito da Uniabeu**, cidade, v. 6, n. 1, p. 67-78, 2016. Disponível em: <<http://revista.uniabeu.edu.br/index.php/rcd/article/view/2321/1639>>. Acesso em: 13/08/2018

VIANNA, A. L.; BOMFIM T.; CHICONE, G., F. Auto-estima de mulheres que sofreram violência. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, cidade, v. 14, n. 5, p.01-07, 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n5/pt_v14n5a09.pdf >. Acesso em: 13/08/2018

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência- Atualização: Homicídios de mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf >. Acesso em: 01/11/2018

WILHELM, F.; TONET, J. Percepção sobre a violência doméstica na perspectiva de mulheres vitimadas. **Psicologia Argumento**, v. 25, n. 51, p. 401-412, 2017. Disponível em: <[file:///c:/users/jsa/downloads/percepcao_sobre_a_violencia_domestica_na_perspecti%20\(1\).pdf](file:///c:/users/jsa/downloads/percepcao_sobre_a_violencia_domestica_na_perspecti%20(1).pdf) >. Acesso em: 15/10/2018

ZANCAN, N.; WASSERMANN, V.; LIMA, G., Q. A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. **Pensando famílias**, v. 17, n. 1, p. 63-76, 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n1/v17n1a07.pdf> >. Acesso em: 18/10/2018